



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE
INTERNO DE ABRIL DE 2025**

I- INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102 de 17/01/2008 combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 1.477/13, e Resolução nº 227 de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **ABRIL DE 2025**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, com verificação quanto à arrecadação da receita e realização da despesa;
2. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
3. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
4. Detalhamento da composição das despesas pagas;
5. Outras informações necessárias.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- Diversos.

II - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal foi realizado conforme determina o art. 29-A da Constituição Federal.

- **Valor repassado: R\$ 288.892,77**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram cheçadas com Balancete de Verificação do Razão:

Saldo Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra-orçamentária	Despesas orçamentárias	Transferências à Prefeitura	Despesas Extra-orçamentárias	Saldo Contábil para o mês seguinte	Total das receitas até o período
R\$ 291.695,99	R\$ 288.892,77	R\$ 15.228,40	R\$ 248.631,89	R\$ ZERO	R\$ 7.895,11	R\$ 339.290,16	R\$ 595.817,16

Rendimento de Aplicações Financeiras e Ações: **0,00**

Saldo Contábil Final: **R\$ 339.290,16**

Saldo Bancário: **R\$ 341.490,16**

Saldo Real na Conta: **R\$ 339.290,16**

OBS.: a contabilidade creditou e o banco não debitou R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

III- GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores: **17 (dezessete)**
Número de Servidores Efetivos: **04 (quatro)**
Número de Servidores comissionados: **03 (três)**
Número de Servidores contratados: **10 (dez)**
Licença Maternidade: **00 (zero)**
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**
Servidores Inativos: **01 (um)**
Servidores Efetivos em Função Gratificada: **00 (zero)**
Total de Vereadores: **09 (nove)**
Total de Estagiários: **00 (zero)**

1- Fecharam a Folha de Pagamento no mês de ABRIL DE 2025:

Trabalhando: **16 (dezesseis)**
Licença Médica: **01 (um)**
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**
Licença Prêmio: **00 (zero)**
Exonerados: **00 (zero)**
Estagiários: **00 (zero)**
Férias: **00 (zero)**
Auxílio doença / Acidente de Trabalho: **00(zero)**
Horas Extras trabalhadas: 217 horas

OBSERVAÇÕES:

- A concessão de férias sucede o término do período aquisitivo, ou seja, ocorre no mês posterior ao fim do referido período.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

1– Atendimento a Emenda Constitucional nº 25/2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Mês/Ano: **ABRIL DE 2025.**

Repasse: **R\$ 288.892,77**

70%: **R\$ 202.224,93**

Subsídios e Vencimentos de Vereadores e Servidores: R\$ 114.886,56

Saldo: R\$ 174.006,21

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de **ABRIL DE 2025** correspondeu a **39,76%** (Trinta e nove vírgula setenta e seis por cento) da receita recebida.

IV– GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS

Ainda não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.), porém já foi comunicado por esta controladoria da necessidade de criar mecanismos internos para melhor fiscalizar o patrimônio da Câmara;

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está é feito no sistema do setor de Compras;
- O Sistema de Registro de Preços é feito no sistema do setor de Compras;
- Despesas com água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em espaços específicos.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

<u>Material de Consumo no mês:</u>	R\$1.056,70
Valor Empenhado no Período:	R\$ 1.056,70
Valor Anulado:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período:	R\$ 1.056,70
Valor Pago no Período:	R\$1.056,70

Outros Serviços feitos no mês:

Valor Empenhado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período:	R\$ 00,00 (zero)

NOTA: A Câmara não possui setor de almoxarifado oficial. Necessitando de reestruturação neste setor. Atualmente, tal função é desenvolvida, de forma básica, pela servidora do setor de Recursos Humanos.

Material Permanente Adquirido no mês:

Valor Empenhado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período:	R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período:	R\$ 00,00 (zero)

V – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:
Resumo das Atividades Realizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Neste mês de **ABRIL 2025** houve movimentação no balancete patrimonial. Ingressos e Dispêndios sendo possível sua conferência em relatório em anexo.

VI – GESTÃO DE CONTRATOS

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe várias mudanças significativas para a gestão de contratos na Administração Pública.

Para o mês de **ABRIL DE 2025**, foram realizados os contratos administrativos:

1. Processo nº: 000004/2025
Pregão Eletrônico nº 000001/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO
Vigência Inicial: 28/04/2025
Vigência Final: 28/04/2026
Valor Global: R\$ R\$ 296.400,00

VII– GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCEES mensalmente, Prestação de Contas Mensal- PCM;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pelo Analista Financeiro, em transferência bancária, Pix e/ou em cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- É realizada a conferência dos cheques emitidos e cancelados, pelo Analista Financeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

VIII- DIVERSOS

• **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Mês/Ano	Publicações Oficiais	Tipo de Publicidade
ABRIL DE 2025	032/2025	fixação em mural
ABRIL DE 2025	033/2025	fixação em mural
ABRIL DE 2025	034/2025	fixação em mural
ABRIL DE 2025	035/2025	fixação em mural
ABRIL DE 2025	036/2025	fixação em mural
ABRIL DE 2025	037/2025	fixação em mural

]

2.DESPESAS COM DIÁRIAS

Mês/ano: **ABRIL DE 2025**

R\$ 29.710,00

3.CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL

A Câmara possui atualmente 02 (dois) veículos oficiais, sendo que referidos veículos possuem um rigoroso controle de gastos com combustíveis, conforme orientação da UCCI.

• **DESPESA COM PEÇAS E ACESSÓRIOS NO PERÍODO**

Mês/Total:	Peças, Acessórios e outros	Total
ABRIL DE 2025	R\$ zero	R\$ zero



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- **DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO**

Mês	Litros Utilizados	Valor Pago
ABRIL DE 2025		R\$ ZERO

- **SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO**

ABRIL DE 2025

OI	VIVO	CLARO S.A	TOTAL
R\$ 528,23	R\$ ZERO	R\$ ZERO	R\$ 528,23

NOTA: A Câmara possui uma central, tipo UC4X, a fim de aumentar o controle de uso e minimizar custos. Possui ainda uma linha de celular pós-pago da operadora Vivo, para uso da Presidência.

- **SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA**

ABRIL DE 2025

ESCELSA	TOTAL: R\$ 433,39
----------------	--------------------------

- **SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA**

ABRIL DE 2025

CESAN	TOTAL: R\$ 108,12
--------------	--------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PARECER GERAL

Tomando por base as informações acima apresentadas, a Unidade Central de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mantenópolis estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações seguem destacadas como NOTAS.

Mantenópolis/ES, 08 de maio de 2025.

**INGRYDI MONTEIRO DAMASCENO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANTENÓPOLIS/ES.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2025, EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS/ES.

Eu, **MARTIM JUNIOR TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, cumprindo o disposto na Constituição Federal, Lei Complementar n° 101/2000, e demais legislação correlata, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal de **ABRIL DE 2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Mantenópolis/ES, 08 de maio de 2025.

MARTIM JUNIOR TAVARES
PRESIDENTE CMM